

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.074, DE 10 DE MAIO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200810781, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Ciências Sociais, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade São Fidélis, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Rua Elízio da Costa Santos, s/n, bairro Montese, no município de São Fidélis, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia São Fidélis S/S Ltda., com sede no município de São Fidélis, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

(Publicação no DOU nº 90, de 12.05.2011, Seção 1, página 19)